

DECRETO Nº 862 DE 20 DE JUNHO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

17 - SANEAMENTO

1010 – Implantação e aqmpliação de diversos sistemas de água
4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 1.500,00

20 - AGRICULTURA

2059 – Manut.Secret.Munic. Agric. Ind. e Comércio
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 3.500,00

10 - SAÚDE

2042 – Manut. Fundo Munic. da Saúde
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 800,00

12 - EDUCAÇÃO

2037 – Encargos com Eventos oficiais do Município
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.200,00

20 - AGRICULTURA

2059 – Manut.Secret.Munic. Agric. Ind. e Comércio
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 2.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2037 – Encargos com Eventos oficiais do Município
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 6.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 500,00

10 - SAÚDE

1028 – Conclusão de uma Unidade Mista de Saúde
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 100,00

10 - SAÚDE

2042 – Manut. Fundo Munic. da Saúde

3.3.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.400,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o disposto no art. 7º, inc. I, da Lei nº 540 de 28.12.2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 20.06.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO

Assessor Administrativo